

I. OBJECTIVOS

A XV edição da Feira de Artesanato e Gastronomia de Pampilhosa da Serra tem como principais objectivos estimular e divulgar o artesanato e a gastronomia regional e nacional, como forma de preservação da cultura popular, assim como incentivar o desenvolvimento destes dois sectores, pela importância que ocupam na estratégia de desenvolvimento sustentável traçado para a região.

II. DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O certame decorrerá de **14 a 18 de Agosto de 2012**, na Praça do Regionalismo, na vila de Pampilhosa da Serra, com o horário abaixo indicado, podendo sofrer eventual acerto.

Dia 14 de Agosto	terça-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 19h00 – 01h00
Dia 15 de Agosto	quarta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 01h00
Dia 16 de Agosto	quinta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 01h00
Dia 17 de Agosto	sexta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 01h00
Dia 18 de Agosto	sábado	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 00h00

2.2. A Feira abrirá ao público às 19:00 horas e a inauguração será feita às 21:30 horas, com a visita de uma comitiva de honra, composta por diversas individualidades, a todos os stands e tasquinhas.

III. QUEM PODE PARTICIPAR

Neste certame podem participar artesãos, associações, autarquias, organismos oficiais e entidades privadas que se enquadrem nos objectivos da Feira.

IV. INSCRIÇÕES

- 4.1. Para o **Artesanato**, as fichas de inscrição devem ser acompanhadas de fotografia ou cópia dos trabalhos produzidos.
- 4.2. Para a **Gastronomia** as fichas de inscrição devem ser acompanhadas da proposta de ementa para os cinco dias do evento.
- 4.3. As fichas de inscrição devem ser remetidas por correio até **16 de Julho de 2012** (segunda-feira), para o endereço:

Secretariado da Feira de Artesanato e Gastronomia de Pampilhosa da Serra
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra – Edifício Monsenhor Nunes Pereira
Rua Rangel de Lima – 3320-229 Pampilhosa da Serra.

- 4.4. Qualquer informação poderá ser solicitada ao Secretariado através de **tel.** 235 590 349, **fax** 235 590 329 ou de **correio electrónico** (cultura@cm-pampilhosadaserra.pt)
- 4.5. A participação estará condicionada a uma selecção, de acordo com as disponibilidades.
- 4.6. À organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito da Mostra.
- 4.7. As fichas de inscrição deverão ser acompanhadas de um cheque, no valor de 100 €, endossado ao Município de Pampilhosa da Serra. Este cheque servirá de caução, sendo devolvido posteriormente. A desistência sem justificação não obriga à devolução da referida caução.
Ficam isentos da apresentação deste cheque-caução os artesãos/expositores residentes no concelho de Pampilhosa da Serra.

V. VENDA DE PRODUTOS

A venda dos produtos expostos na Feira é da responsabilidade exclusiva dos participantes.

VI. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. ARTESANATO

- 6.1.1. Os stands têm as medidas de 3mx3m e de 6mx3m.
- 6.1.2. A atribuição e localização dos stands é da responsabilidade da organização e será feita por ordem de inscrição.
- 6.1.3. A decoração e limpeza dos stands é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.
- 6.1.4. Nos stands não é permitido pintar, pregar ou perfurar.

- 6.1.5. Cada stand está munido de luz e de uma tomada.
6.1.6. A organização não fornece qualquer tipo de material de apoio para a decoração do espaço (ex. mesas, cadeiras, prateleiras, etc.), pelo que o mesmo deverá ser providenciado pelo artesão/expositor.

6.2. GASTRONOMIA

- 6.2.1. As tasquinhas são de madeira, têm as medidas de 4mx3m e são apetrechadas com luz, tomadas, lava-loiça, água corrente e saneamento.
6.2.2. Serão atribuídas duas tasquinhas a cada participante (uma para cozinha, outra para venda ao público). As refeições serão servidas à mesa (esplanada).
6.2.3. Cada participante deverá providenciar mesas e cadeiras, até um limite máximo de 32 lugares sentados.
6.2.4. Os participantes admitidos obrigam-se à confecção diária de pelo menos 2 pratos quentes tradicionais, obrigatoriamente ao almoço e ao jantar. O não cumprimento deste ponto implica a automática inibição de participar no ano seguinte.
6.2.5. A ementa deverá estar afixada diariamente na tasquinha, em local visível.
6.2.6. Os participantes deverão ainda providenciar a preparação de petiscos variados.
6.2.7. A preparação, confecção e serviço de refeições é da inteira responsabilidade dos participantes.
6.2.8. Os participantes deverão ter a máxima preocupação com a qualidade e higiene na confecção das refeições, bem como na apresentação do espaço.
6.2.9. A decoração e limpeza das tasquinhas é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.
6.2.10. A organização não fornece qualquer tipo de material de apoio à montagem e decoração do espaço (ex. fogões, arcas, frigoríficos, prateleiras, mesas, cadeiras, etc.), pelo que o mesmo deverá ser providenciado pelos participantes.

VII. MONTAGEM

- 7.1. A montagem dos stands poderá começar a ser feita a partir das 10h00 e terá de estar concluída às 19h00 do dia 14 de Agosto (terça-feira).
7.2. A montagem das tasquinhas poderá começar a ser feita a partir das 10h00 do dia 13 de Agosto (segunda-feira) e terá de estar concluída às 12h00 do dia 14 de Agosto (terça-feira).

VIII. DESMONTAGEM

- 8.1. A desmontagem dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes e deverá ser feita logo após o *terminus* da Feira.
8.2. A desmontagem das tasquinhas é da responsabilidade dos seus ocupantes e deverá ser feita até dia 20 de Agosto (segunda-feira). As chaves deverão ser entregues nesse dia, na receção do Edifício Multiusos, até às 12:00 h.
8.3. Não é permitida a desmontagem antes do encerramento da Feira, sob pena da não devolução do cheque caução e de exclusão em futuros certames.

IX. SEGURANÇA

Após o fecho da Feira será assegurada uma equipa de vigilância. No entanto, a organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano do material exposto nos stands/tasquinhas.

X. SECRETARIADO

O Secretariado funcionará no recinto da Feira, ao qual todos os artesãos e expositores deverão dirigir-se, antes do início da montagem.

XI. OMISSÕES

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização/secretariado.

XII. APOIOS

- 12.1. Inscrições gratuitas.
12.2. A Câmara Municipal disponibiliza gratuitamente alojamento para cinco noites (1 pessoa por stand / tasquinha) em local a designar. O alojamento ficará limitado ao número de camas existentes, seguindo-se para o efeito a ordem de inscrição.